



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO O Nº 3.053 / ANO XIII / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

Jornalista responsável  
**ADILSON DUSI STRACK**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	6
- FMSPG.....	6
- FASPG.....	9
- PROLAR.....	9

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	9
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.680, de 1º/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 15408/2021,

#### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2021, **LUIDI CESAR CORREIA DOS SANTOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de março de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.681, de 1º/03/2021

*Promove alteração de Emprego de Provisão em Comissão, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com a Lei nº 8.432, de 29/12/2005, e de acordo com o protocolado no SEI nº 15408/2021,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica transferido, a partir de 1º de março de 2021, o seguinte emprego de provimento em comissão:

Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.	CC 16

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de março de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.682, de 1º/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 18681/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI

Nº 15408/2021,

#### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2021, **LUIDI CESAR CORREIA DOS SANTOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de março de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.766, de 16/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 15 de março de 2021, **ANTONIO CARLOS FREITAS DE SOUZA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, do Gabinete da Prefeita.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de março de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### 2º AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório Pregão na Forma Eletrônica – 020/2021 – Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimentos de equipamentos de proteção individual e de sinalização para uso pelos servidores das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme conta do SEI 73143/2020, esclarece que :

Lote 45 – também serão aceito colete nas cores verde ou laranja

Prazo de entrega dos produtos – altera-se de 15 (quinze) dias para 30 (trinta) dias úteis

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 ramal 1349/1362 ou no site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 16/03/2021

**MAURICIO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Estado do PARANÁ	
Exercício: 2021	
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021</b>	
DATA: 11/03/2021	PROTOCOLO: 67618 / 2020
PROCESSO: 64	
CONTRATANTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2021

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

## CONTRATADO(A)

<b>Fornecedor:</b> IRINEU EDUARDO BELNIAK <b>CPF:</b> 618.760.549-72 <b>Endereço:</b> RODOVIA DO TALCO, 0 <b>Bairro:</b> BISCAIA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> LUCIANITA JUSTUS OLEGÁRIO <b>CPF:</b> 340.655.049-53 <b>Endereço:</b> GUARAGI, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 070.753.149-71 <b>Endereço:</b> CONCHAS VELHAS, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE UVAIA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> EDY JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 982.685.119-15 <b>Endereço:</b> CONVERSÃO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> MARTA FERREIRA DA SILVA <b>CPF:</b> 055.830.429-07 <b>Endereço:</b> FAZENDA MODELO, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ANA GONCALVES RIBEIRO <b>CPF:</b> 901.229.926-87 <b>Endereço:</b> EMILIANO ZAPATA, 0 <b>Bairro:</b> BOTUQUARA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 9.551.724-2	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> REINALDO SILVA <b>CPF:</b> 049.589.149-51 <b>Endereço:</b> FAZENDA MODELO, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> MARIA ALICE SANTOS DA SILVA <b>CPF:</b> 006.536.259-44 <b>Endereço:</b> RUA DO TALCO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 76492603 PR	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> EDUARDO PASIECZNIK <b>CPF:</b> 616.436.109-53 <b>Endereço:</b> , <b>Bairro:</b> <b>Cidade:</b> - <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ANGELA RIBAS DOS SANTOS PADILHA <b>CPF:</b> 039.257.669-44 <b>Endereço:</b> GUARACI, <b>Bairro:</b> DISTRITO DE GUARAGI <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b> 84.100-000
<b>Fornecedor:</b> SILVANA JAYME FRANCO <b>CPF:</b> 037.638.229-50 <b>Endereço:</b> TAQUARUÇU, 0 <b>Bairro:</b> RODOVIA DO CAFÉ <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> JOSE ALDACIR JAYME <b>CPF:</b> 046.886.269-24 <b>Endereço:</b> RODOVIA DO CAFÉ, 0 <b>Bairro:</b> TAQUARUÇU <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO <b>CPF:</b> 078.011.809-09 <b>Endereço:</b> GUARAGI, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> EDUARDO JUSTUS OLEGÁRIO <b>CPF:</b> 033.639.329-60 <b>Endereço:</b> ALBERTO TRAMONTIN, 242 <b>Bairro:</b> PARQUE SHANGRILÁ <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> SIDNEY STROKA <b>CPF:</b> 038.056.309-64 <b>Endereço:</b> BOCAINA, 0 <b>Bairro:</b> PIRIQUITOS <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ROZA BARBARA SVIECH BUS <b>CPF:</b> 053.464.909-22 <b>Endereço:</b> PADRE ANCHIETA, 185 <b>Bairro:</b> COLÔNIA DONA LUIZA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> JOAO DE OLIVEIRA LOPES <b>CPF:</b> 457.763.859-20 <b>Endereço:</b> CONVERSÃO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> GABRIEL GUSTAVO GURSKI <b>CPF:</b> 093.427.699-42 <b>Endereço:</b> SÃO LEONARDO, 0 <b>Bairro:</b> COLÔNIA DONA LUIZA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> MARIA DOS SANTOS <b>CPF:</b> 051.404.079-30 <b>Endereço:</b> EMILIANO ZAPATA, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>

<b>Fornecedor:</b> NEUMARI DE SOUZA LEITE <b>CPF:</b> 036.242.819-09 <b>Endereço:</b> FAZENDA MODELO, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ROSENEI DO BOM FIM <b>CPF:</b> 017.403.529-20 <b>Endereço:</b> ESTRADA DO TALCO, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 60807582 PR	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> CLAUDIR GOMES <b>CPF:</b> 009.041.439-02 <b>Endereço:</b> , <b>Bairro:</b> <b>Cidade:</b> - <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> BRUNO DE ALMEIDA GONCALVES <b>CPF:</b> 068.294.419-00 <b>Endereço:</b> CARAZINHO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 9.720.468-3	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> IZABEL GLINSKI <b>CPF:</b> 341.100.039-20 <b>Endereço:</b> SÍTIO MORRO VELHO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ANA MARIA DIAS DA SILVA <b>CPF:</b> 027.209.919-88 <b>Endereço:</b> FAXINAL GRANDE, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE GUARAGI <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ANGELA DOMINGA GONCALVES DA LUZ <b>CPF:</b> 005.920.069-30 <b>Endereço:</b> SETE SALTOS DE BAIXO, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ALCIONE LAUBER JUSTUS <b>CPF:</b> 371.665.229-68 <b>Endereço:</b> ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 595 <b>Bairro:</b> PARQUE SHANGRILÁ <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> DOLORES MARIA TRIERWEILER <b>CPF:</b> 452.144.929-87 <b>Endereço:</b> CONVERSÃO, 0 <b>Bairro:</b> CHAPADA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> CELIO LEANDRO RODRIGUES <b>CPF:</b> 864.753.719-04 <b>Endereço:</b> EMILIANO ZAPATA, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ELAINE COSTA DE ALENCAR <b>CPF:</b> 070.701.516-24 <b>Endereço:</b> EMILIANO ZAPATA, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> JOSE CARLOS TROGUILHO <b>CPF:</b> 036.602.399-33 <b>Endereço:</b> EMILIANO ZAPATA, 0 <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> FRANCIEL GADONSKI <b>CPF:</b> 083.721.389-40 <b>Endereço:</b> COLÔNIA SANTA CRUZ, 0 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> DINIR ANTONIO TIBURCIO MAIA <b>CPF:</b> 960.930.139-87 <b>Endereço:</b> SETE SALTOS, SN <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> JESIEL SANTOS DA SILVA <b>CPF:</b> 086.413.839-30 <b>Endereço:</b> FAZENDA MODELO, SN <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> LICINEIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS <b>CPF:</b> 038.135.579-95 <b>Endereço:</b> RODOVIA DO TALCO, SN <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ITAIACOCA <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> ISABEL FERREIRA PADILHA <b>CPF:</b> 048.724.519-96 <b>Endereço:</b> GUARAGI, S/N <b>Bairro:</b> DISTRITO DE GUARAGI <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 99909250	<b>CEP:</b>
<b>Fornecedor:</b> JOSECEIA FERREIRA PADILHA DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 078.355.009-06 <b>Endereço:</b> DISTRITO DE GUARAGI, <b>Bairro:</b> DISTRITO DE GUARAGI <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b> 84.100-000
<b>Fornecedor:</b> VITORIO MROGINSKI <b>CPF:</b> 636.050.409-00 <b>Endereço:</b> VILA VELHA, <b>Bairro:</b> TAQUARI DOS POLACOS <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b> 39578999	<b>CEP:</b> 84.000-000
<b>Fornecedor:</b> GILBERTO KOSTRZEWICZ <b>CPF:</b> 702.543.549-04 <b>Endereço:</b> SANTA CRUZ, 0 <b>Bairro:</b> BOM JESUS <b>Cidade:</b> PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b>	<b>RG:</b>	<b>CEP:</b>

**Fornecedor:** IVONETE APARECIDA DE LIMA VARELA  
**CPF:** 028.184.899-89 **RG:**  
**Endereço:** EMILIANO ZAPATA, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ANA PAULA LOURENCO GOTARDO  
**CPF:** 052.407.309-03 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** MARCIA ROCIO DE PAULA  
**CPF:** 049.956.639-40 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** JOAO ISRAEL DE SOUZA  
**CPF:** 034.840.549-99 **RG:** 8737442-4  
**Endereço:** RODOVIA DO TALCO, S/N  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** CLOTILDE APARECIDA ALEIXO VIEIRA  
**CPF:** 441.771.199-20 **RG:**  
**Endereço:** DEBRET, 169  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:** 4230253539

**Fornecedor:** OTILIA FILOMENA INACIO  
**CPF:** 661.064.439-04 **RG:**  
**Endereço:** ,  
**Bairro:** Cidade: - **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** EDSON GLINSKI  
**CPF:** 063.809.089-00 **RG:** 10.401.426-7  
**Endereço:** CERRADO GRANDE,  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.100-000  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ELIZETE DO ROCIO FIDELIS LOPES  
**CPF:** 049.551.059-98 **RG:**  
**Endereço:** CARAZINHO, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** DIRCEU MIGUEL INGLÉS FERREIRA  
**CPF:** 003.927.599-00 **RG:**  
**Endereço:** CARAZINHO, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** SERGIO LEONARDO BUS  
**CPF:** 036.134.909-27 **RG:**  
**Endereço:** SÃO LEONARDO, 0  
**Bairro:** COLÔNIA DONA LUIZA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** GENECILDA LOURENCO GOTARDO  
**CPF:** 707.930.859-34 **RG:**  
**Endereço:** EMILIANO ZAPATA, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** KATIA MARA FUJII  
**CPF:** 034.294.489-48 **RG:**  
**Endereço:** VILA RURAL, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** JOSE DOS SANTOS CORDEIRO DIAS  
**CPF:** 032.967.389-08 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ANTONILDA VOLSKI CORDEIRO  
**CPF:** 027.167.469-58 **RG:**  
**Endereço:** ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA, SN  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** Valdirene da Silva Woyciechowski  
**CPF:** 060.819.779-35 **RG:** 94851203  
**Endereço:** VISCONDE DO RIO BRANCO, 66  
**Bairro:** DISTRITO DE GUARAGI **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**


**Fornecedor:** SOLANGE ANTONIACOMI  
**CPF:** 837.501.779-53 **RG:** 58755125  
**Endereço:** ,  
**Bairro:** Cidade: - **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** MARIO CESAR TAQUES  
**CPF:** 473.521.169-15 **RG:**  
**Endereço:** RODOVIA DO TALCO, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 0-  
**Telefone:**

**Fornecedor:** SEBASTIÃO GOMES DE ARAUJO  
**CPF:** 371.537.229-04 **RG:**  
**Endereço:** CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO, 0  
**Bairro:** PINHEIRINHOS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** EUNICE JUSTUS  
**CPF:** 441.283.129-91 **RG:**  
**Endereço:** ROSMAR DINIES ESCOBAR, 1199  
**Bairro:** CONTORNO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** VALTER MAY  
**CPF:** 661.102.389-53 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**Estado do PARANA**  
**Exercício: 2021**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021**

**Fornecedor:** LEONTINA CARLOS DA CRUZ DE BARROS  
**CPF:** 023.092.849-80 **RG:**  
**Endereço:** ,  
**Bairro:** Cidade: - **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ROMUALDO SIUTA  
**CPF:** 187.184.189-53 **RG:**  
**Endereço:** CONSTANTINO BORSATO, 226  
**Bairro:** UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ROGÉRIO CAVAGNARI  
**CPF:** 864.753.559-68 **RG:**  
**Endereço:** RUA DEZ, 42  
**Bairro:** VILA PINHEIRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** JOSE FIDELIZ DA LUZ  
**CPF:** 443.109.359-15 **RG:**  
**Endereço:** PANDIÁ CALÓGERAS, 941  
**Bairro:** VILA ANA RITA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** NEUSA STADLER  
**CPF:** 044.657.309-42 **RG:**  
**Endereço:** CONVERSÃO, 19  
**Bairro:** CHAPADA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ALFREDO STADLER  
**CPF:** 036.161.809-37 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA PALMEIRA, 0  
**Bairro:** CONCHAS VELHAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ELVIO CAVAGNARI  
**CPF:** 882.380.919-34 **RG:**  
**Endereço:** NOVA ESPERANÇA, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE UVAIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ARI FIDELIZ GONCALVES  
**CPF:** 530.972.899-68 **RG:**  
**Endereço:** PERDIZ, 613  
**Bairro:** NÚCLEO SANTA MARIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** ROSELI BUS SVIECH  
**CPF:** 036.130.779-90 **RG:**  
**Endereço:** SÃO LEONARDO, 0  
**Bairro:** COLÔNIA DONA LUIZA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** JOSE DIRCEU DE LARA  
**CPF:** 321.407.119-04 **RG:**  
**Endereço:** EMILIANO ZAPATA, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**  
**Telefone:**

**Fornecedor:** JOSE FRANCISCO POLICENE  
**CPF:** 536.857.849-00 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** LEONORA ANTONIO DE LIMA MARTA  
**CPF:** 282.640.969-72 **RG:**  
**Endereço:** VISCONDE DE TAUNAY, 950  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** PAMELA ROCIO DE PAULA  
**CPF:** 075.556.569-06 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** ORLANDO SCHAFRANSKI  
**CPF:** 882.090.599-04 **RG:** 53046983 PR  
**Endereço:** MATO QUEIMADO, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** VANESSA BATISTA  
**CPF:** 084.059.529-85 **RG:** 131382812  
**Endereço:** .  
**Bairro:** **Cidade:** -  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** Paulo André Ferraz  
**CPF:** 083.310.369-56 **RG:**  
**Endereço:** LUIZ SOZIM, 0  
**Bairro:** COLÔNIA DONA LUIZA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** ADILSON JOSÉ DA CRUZ  
**CPF:** 844.055.979-87 **RG:**  
**Endereço:** MANOEL SANSANA, 53  
**Bairro:** CINTO VERDE **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** JOACIR ROGERIO JAYME  
**CPF:** 034.197.939-28 **RG:**  
**Endereço:** BR 376, 0  
**Bairro:** TAQUARUÇU **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** JULIANA JUSTUS OLEGARIO  
**CPF:** 048.380.289-11 **RG:**  
**Endereço:** JACINTO GOMES, 29  
**Bairro:** PARQUE SHANGRILÁ **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** ANA ELIZABETE CHESINI  
**CPF:** 818.206.669-72 **RG:**  
**Endereço:** UVAIA, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES  
**CPF:** 049.873.749-78 **RG:**  
**Endereço:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO, 0  
**Bairro:** CARAZINHO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** LUIZ CARLOS INGLES FERREIRA  
**CPF:** 006.138.209-40 **RG:**  
**Endereço:** ITAIACOCA, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** SILVIANE APARECIDA GOMES DE ARAUJO GALVAO  
**CPF:** 034.902.559-25 **RG:**  
**Endereço:** CONVERSÃO, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE UVAIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** ALCIDES JOSE DA MAIA  
**CPF:** 372.891.529-72 **RG:**  
**Endereço:** CHÁCARA BOM JESUS, 0  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** EDITE FERREIRA DE ANDRADE  
**CPF:** 841.814.949-34 **RG:**  
**Endereço:** FAZENDA MODELO, 0  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** NIVALDO SCHAFRANSKI  
**CPF:** 029.117.549-05 **RG:**  
**Endereço:** MATO QUEIMADO, SN  
**Bairro:** DISTRITO DE ITAIACOCA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**  
**Fornecedor:** ROSANGELA APARECIDA SANTANA KRASNIAK  
**CPF:** 756.451.739-53 **RG:**  
**Endereço:** POVOADO CONCHAS VELHAS,  
**Bairro:** UVAIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR  
**Telefone:**

			ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO							
4	1	110876	PRODUTOR RURAL ALFREDO STADLER ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	10.912,68	10.912,68			
5	1	110876	PRODUTOR RURAL ANA ELISABETE CHESINI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, CEBOLA, LARANJA, REPOLHO, TANGERINA PONCAN	SVÇ	1.00	7.445,05	7.445,05			
6	1	110876	PRODUTOR RURAL ANA MARIA DIAS DA SILVA. ITENS: BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA	SVÇ	1.00	5.891,80	5.891,80			
7	1	110876	PRODUTOR RURAL ANA PAULA L. GOTARDO. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.997,42	19.997,42			
8	1	110876	PRODUTOR RURAL ANA RIBEIRO. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	15.139,92	15.139,92			
9	1	110876	PRODUTOR RURAL ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO. ITENS: AIPIM, CENOURA	SVÇ	1.00	18.806,76	18.806,76			
10	1	110876	PRODUTOR RURAL ANGELA D. G. DA LUZ. ITENS: BATATA, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	14.802,26	14.802,26			
11	1	110876	PRODUTOR RURAL ANGELA R. DOS S. PADILHA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.439,11	19.439,11			
12	1	110876	PRODUTOR RURAL ANTONILDA V. CORDEIRO. ITENS: BATATA DOCE, BETERRABA, CHUCHU, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.990,44	19.990,44			
13	1	110876	PRODUTOR RURAL ARI F. GONÇALVES. ITENS: BATATA, BATATA DOCE, BETERRABA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	17.231,53	17.231,53			
14	1	110876	PRODUTOR RURAL BRUNO DE A. GONÇALVES. ITENS: COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	17.788,43	17.788,43			
15	1	110876	PRODUTOR RURAL CELSO L. RODRIGUES. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.656,11	19.656,11			
16	1	110876	PRODUTOR RURAL CLAUDIR GOMES. ITENS: AIPIM, BETERRABA, REPOLHO	SVÇ	1.00	14.403,49	14.403,49			
17	1	110876	PRODUTOR RURAL CLOTILDE A. A. VIEIRA. ITENS: AIPIM, BETERRABA	SVÇ	1.00	12.804,50	12.804,50			
18	1	110876	PRODUTOR RURAL DANIEL DE A. GONÇALVES. ITENS: BATATA, BATATA DOCE, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	18.686,76	18.686,76			
19	1	110876	PRODUTOR RURAL DINA A. T. MAIA. ITENS: AIPIM, BATATA, BATATA DOCE, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	15.896,64	15.896,64			
20	1	110876	PRODUTOR RURAL DIRCEU M. L. FERREIRA. ITENS: AIPIM, BATATA, CEBOLA, CHUCHU, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	16.617,88	16.617,88			
21	1	110876	PRODUTOR RURAL DOLORES T. ANTUNES. ITENS: AIPIM, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, REPOLHO	SVÇ	1.00	17.980,14	17.980,14			
22	1	110876	PRODUTOR RURAL EDITE F. ANDRADE. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.998,06	19.998,06			
23	1	110876	PRODUTOR RURAL EDSON GLINSKI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	18.535,42	18.535,42			
24	1	110876	PRODUTOR RURAL EDUARDO J. OLEGÁRIO. ITENS: AIPIM, CENOURA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	16.253,45	16.253,45			
25	1	110876	PRODUTOR RURAL EDUARDO PASIERZNIK. ITENS: AIPIM, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, REPOLHO	SVÇ	1.00	17.743,85	17.743,85			
26	1	110876	PRODUTOR RURAL EDY J. C. OLIVEIRA. ITENS: AIPIM, BATATA, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	16.095,21	16.095,21			
27	1	110876	PRODUTOR RURAL ELAINE C. DE ALENCAR. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.903,45	19.903,45			
28	1	110876	PRODUTOR RURAL ELIDA A. DE OLIVEIRA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	9.003,00	9.003,00			
29	1	110876	PRODUTOR RURAL ELIZETE DO R. F. LOPES. ITENS: AIPIM, MILHO VERDE, REPOLHO, TANGERINA PONCAN	SVÇ	1.00	18.743,51	18.743,51			
30	1	110876	PRODUTOR RURAL ELVIO GAVAGNARI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	18.198,44	18.198,44			
31	1	110876	PRODUTOR RURAL EUNICE JUSTUS. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.939,07	19.939,07			
32	1	110876	PRODUTOR RURAL FRANCIEL GADONSKI. ITENS: AIPIM, BATATA COMUM, BATATA DOCE	SVÇ	1.00	16.490,60	16.490,60			
33	1	110876	PRODUTOR RURAL GABRIEL G. GURSKI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	17.823,81	17.823,81			
34	1	110876	PRODUTOR RURAL GENECLIDA L. GOTARDO. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BATATA DOCE, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS	SVÇ	1.00	19.999,97	19.999,97			
35	1	110876	PRODUTOR RURAL GILBERTO KOSTRZEWCZ. ITENS: BATATA COMUM, CEBOLA	SVÇ	1.00	15.032,00	15.032,00			
36	1	110876	PRODUTOR RURAL IRINEU BELNIAK. ITENS: AIPIM, BATATA, BATATA DOCE, CHUCHU, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	16.914,72	16.914,72			
37	1	110876	PRODUTOR RURAL ISABEL F. PADILHA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, COUVE BRÓCOLIS, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	16.797,85	16.797,85			
38	1	110876	PRODUTOR RURAL IVONETE A. L. VARELA. ITENS: BATATA DOCE, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	19.344,13	19.344,13			
39	1	110876	PRODUTOR RURAL IZAEI GLINSKI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	9.192,20	9.192,20			
40	1	110876	PRODUTOR RURAL JESIEL S. DA SILVA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	18.576,73	18.576,73			
41	1	110876	PRODUTOR RURAL JOACIR R. JAYME. ITENS: CENOURA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	9.173,42	9.173,42			
42	1	110876	PRODUTOR RURAL JOÃO DE O. LOPES. ITENS: AIPIM, BATATA, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	14.138,43	14.138,43			
43	1	110876	PRODUTOR RURAL JOÃO I. DE SOUZA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	18.055,92	18.055,92			
44	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ A. JAYME. ITENS: CENOURA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	9.189,08	9.189,08			
45	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ C. TROGILHO. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BATATA DOCE, CENOURA, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.997,59	19.997,59			
46	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ D. DE LARA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	16.296,68	16.296,68			
47	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ DO S. C. DIAS. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, CHUCHU, MILHO VERDE, PEPINO, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.559,57	19.559,57			
48	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ F. DA LUZ. ITENS: AIPIM, LARANJA, MILHO VERDE, MILHO VERDE, REPOLHO, TANGERINA PONCAN	SVÇ	1.00	16.590,54	16.590,54			
49	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSÉ F. POLICENE. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE, REPOLHO	SVÇ	1.00	19.143,08	19.143,08			
50	1	110876	PRODUTOR RURAL JOSELEIA F. P. DE OLIVEIRA.	SVÇ	1.00	8.493,18	8.493,18			

**OBJETO**

Contratação de produtor (a) rural participante do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – do governo federal, para aquisição de alimentos para utilização no Programa Feira Verde, via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**JUSTIFICATIVA**

Com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0600318542009320563390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110876	PRODUTOR RURAL ADILSON JOSÉ DA CRUZ ABOBRINHA ITALIANA, REPOLHO	SVÇ	1.00	15.948,27	15.948,27
2	1	110876	PRODUTOR RURAL ALCIDES JOSÉ DA MAIA. AIPIM, BATATA DOCE, MILHO VERDE	SVÇ	1.00	8.045,50	8.045,50
3	1	110876	PRODUTOR RURAL ALCIONE LAUBER JUSTUS. ITENS:	SVÇ	1.00	18.909,51	18.909,51



ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 08/2021

EMPRESA: SOLO COMERCIAL EIRELI				
CNPJ: 11.102.277/0001-41				
LOTE	OBJETO	MARCA	RESULTADO	MOTIVO
08	Água sanitária - galão de 5 litros.	Da casa	APROVADO	

DATA: 16/03/21

*(Assinaturas e rubricas)*

**CONTRATOS**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS Nº 143/2003**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em implementar a cláusula trigésima segunda no instrumento originário, com a seguinte redação:  
 TRIGÉSIMA SEGUNDA: Nos termos da Lei nº 13.382/2019 e 7.018/2020, autorização, fica estendida a vida útil dos veículos do transporte coletivo indicados na lista anexa, elaborada pela AMTT/DETRA, parte integrante deste Termo Aditivo, para 11 (onze) anos. ANEXO I.  
 Parágrafo único: Findo o prazo previsto nesta Cláusula, a concessionária deverá efetuar a substituição dos veículos, nos termos da Lei nº 7.018/2002.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADO: RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO  
 Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
 “As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 26.001.08.122.0010.1.278/4.4.90.52.”

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LK COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula sexta do instrumento originário até 01/04/2021, convalidando-se a data de 14/01/2021.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 332/2020**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSSIONÁRIO: SMART B2B HOLDING LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução da área destinada para a instalação da lanchonete, a qual passará a ser de 5m² (croqui anexo), alterando também o valor da autorização de uso para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, a partir de 15/12/2020.

**SMMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

GABRIEL JOSÉ LACERDA com CPF sob o nº 041.394.569-30 torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL (RAF) para a supressão de indivíduos arbóreos, na propriedade com matrícula sob o nº 58.807 (2º SRI) com acesso pela Rua Arichernes Carlos Gobbo, s/nº, Bairro Neves, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

RT11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA com CNPJ sob o nº 38.181.720/0001-73 torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL (RAF) para a supressão de indivíduos arbóreos, na propriedade com matrícula sob o nº 70.227 (1º SRI) com acesso pela Arno Wolf, s/nº, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

CÉLIA MARIA CARNEIRO CONFECÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº 39.886.325/0001-21 torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida localizado na Rua Tenente Hinon Silva, nº 302, Bairro Centro, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Alvo Participações Societárias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.444.254/0001-40, sediada à Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Bairro Jardim América, Município de Ponta Grossa, estado do Paraná, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia, para Loteamento Residencial Campo Belo III a ser implantado na Rua Moacir Bacovis do Loteamento Residencial Campo Belo II, Bairro do Cara-Cará, no Município de Ponta Grossa-PR.

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

ANGELITA GRANEMANN RIBEIRO MACEDO LTDA. Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para fabricação de produtos de panificação industrial, localizada na rua Pedro Blageski, nº 5, fundos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	ITENS: BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	18.714,66	18.714,66
52	PRODUTOR RURAL JULIANA J. OLEGÁRIO. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, PEPIÑO	SVC	1,00	19.995,40	19.995,40
53	PRODUTOR RURAL KATIA M. FUJI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	19.991,28	19.991,28
54	PRODUTOR RURAL LEONTINA C. DA C. DE BARROS. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA	SVC	1,00	19.998,99	19.998,99
55	PRODUTOR RURAL LICINEIA A. DA SILVA. ITENS: BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, REPOLHO	SVC	1,00	19.998,23	19.998,23
56	PRODUTOR RURAL LUCIANITA J. OLEGÁRIO. ITENS: COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO	SVC	1,00	19.982,06	19.982,06
57	PRODUTOR RURAL LUIZ C. I. FERREIRA. ITENS: AIPIM, BATATA, MILHO VERDE	SVC	1,00	16.368,65	16.368,65
58	PRODUTOR RURAL MARCIA R. DE PAULA. ITENS: BATATA, BATATA DOCE, BETERRABA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	19.990,64	19.990,64
59	PRODUTOR RURAL MARIA A. S. DA SILVA. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, REPOLHO	SVC	1,00	19.999,72	19.999,72
60	PRODUTOR RURAL MARIA DOS SANTOS. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	19.997,56	19.997,56
61	PRODUTOR RURAL MARIO C. TAQUES. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, MILHO VERDE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	16.837,16	16.837,16
62	PRODUTOR RURAL MARTA F. DA SILVA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, LARANJA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	16.351,00	16.351,00
63	PRODUTOR RURAL NEUMARI DE S. LEITE. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, MILHO VERDE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	19.323,47	19.323,47
64	PRODUTOR RURAL NEUSA STADLER. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, LARANJA, REPOLHO, TANGERINA, PONCAN	SVC	1,00	18.713,94	18.713,94
65	PRODUTOR RURAL NIVALDO SCHAFRANSKI. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	14.507,89	14.507,89
66	PRODUTOR RURAL ORLANDO SCHAFRANSKI. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	14.350,29	14.350,29
67	PRODUTOR RURAL OTILIA F. INACIO. ITENS: AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, MILHO VERDE	SVC	1,00	19.995,64	19.995,64
68	PRODUTOR RURAL PAMELA R. DE PAULA. ITENS: BATATA DOCE, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	19.646,95	19.646,95
69	PRODUTOR RURAL PAULO A. FERRAZ. ITENS: BETERRABA, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	18.884,90	18.884,90
70	PRODUTOR RURAL REINALDO SILVA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVC	1,00	19.993,81	19.993,81
71	PRODUTOR RURAL ROGÉRIO CAVAGNARI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, MILHO VERDE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	18.438,82	18.438,82
72	PRODUTOR RURAL ROMUALDO SIUTA. ITENS: BETERRABA, CENOURA, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	18.182,17	18.182,17
73	PRODUTOR RURAL ROSANGELA KRASNAK. ITENS: AIPIM, REPOLHO	SVC	1,00	9.620,15	9.620,15
74	PRODUTOR RURAL ROSELI B. SVIECH. ITENS:	SVC	1,00	18.269,00	18.269,00

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, REPOLHO	SVC	1,00	18.612,46	18.612,46
76	PRODUTOR RURAL ROZA B. S. BUS. ITENS: AIPIM, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, REPOLHO	SVC	1,00	17.503,05	17.503,05
77	PRODUTOR RURAL SEBASTIÃO G. DE ARAUJO. ITENS: LARANJA, TANGERINA, PONCAN	SVC	1,00	19.373,61	19.373,61
78	PRODUTOR RURAL SERGIO L. BUS. ITENS: AIPIM, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, COUVE FLOR, REPOLHO	SVC	1,00	19.373,61	19.373,61
78	PRODUTOR RURAL SIDNEY STROKA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BATATA DOCE, COUVE CHINESA, LARANJA, MILHO VERDE, REPOLHO	SVC	1,00	17.370,51	17.370,51
79	PRODUTOR RURAL SILVANA JAYME. ITENS: CENOURA, COUVE CHINESA	SVC	1,00	7.841,00	7.841,00
80	PRODUTOR RURAL SILVANE G. DE A. GALVÃO. ITENS: AIPIM, LARANJA, MILHO VERDE	SVC	1,00	16.813,43	16.813,43
81	PRODUTOR RURAL ROSENEI DO BOMFIM. ITENS: BATATA DOCE, BETERRABA, REPOLHO	SVC	1,00	19.997,10	19.997,10
82	PRODUTOR RURAL SOLANGE ANTONIACOMI. ITENS: CEBOLA, CHUCHU, MILHO VERDE	SVC	1,00	17.668,50	17.668,50
83	PRODUTOR RURAL VALDIRENE WOYCECHOWSKI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE CHINESA, MILHO VERDE, PEPIÑO, REPOLHO	SVC	1,00	14.498,19	14.498,19
84	PRODUTOR RURAL VALTER MAY. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, AIPIM, BATATA DOCE, BETERRABA, COUVE BRÓCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO	SVC	1,00	19.997,06	19.997,06
85	PRODUTOR RURAL VANESSA BATISTA. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CENOURA, REPOLHO	SVC	1,00	19.858,34	19.858,34
86	PRODUTOR RURAL VITORIO MROGINSKI. ITENS: ABOBRINHA ITALIANA, BETERRABA, CHUCHU, COUVE CHINESA, LARANJA	SVC	1,00	19.992,40	19.992,40
				<b>Total:</b>	<b>1.449.295,19</b>

**EMBAUSAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

BRUNO CESAR COSTA PINTO  
 SECRETÁRIO M. DE AGRICULTURA P. E ABASTECIMENTO

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO –16/2021**

Pregão nº 16/2021 – Processo nº 37/2021 – para contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, atendendo aos interesses do Gabinete da Prefeita, realizado em 11/03/2021.  
 FORNECEDOR: CAROLINE VEDAN ALVES - CNPJ: 30.279.649/0001-54  
 Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	SVC	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000

VALOR DO DESCONTO OFERECIDO 27,52%

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI



## DIVERSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

**Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.  
Procuradoria Geral do Município, em 17 de março de 2021.

#### SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
230911	ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA DIVINA PROVIDENCIA	SEI 10885/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEFIM RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS PARECER 01 (FINAL) RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARECER 02 (FINAL)									
PREGÃO 12/2021 PREFEITEIRO: SUZANA CAMARGO MOLINA 3/3/2021									
ITEM	LICITANTE	ITEM	MARCA	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PARCEREL 01	PARCEREL 02	PARCEREL 03
1	ANA TEREZINHA TUBOSKI MC	OVOS DUZIA	CAISA	BRANCO	2006300661453	DUZIA	APROVADO	VICENET	
2	TRACASSAO	OVOS CASTELA 38 UNIDADE	BRANCO/VERMELHO	CASTELA	TRACASSAO	CASTELA	APROVADO	VICENET	
3	ALIMENTOS E RELEI EPO	ALMO DO BARRANCO	PONTABELO	ROSC	7886072996	CASTELA	APROVADO	VICENET	

REPROVAÇÕES

APPROVAÇÃO CONFORME AMOSTRA E FOLHA TECNICA

PONTA GROSSA, 16 DE MARÇO DE 2021

DELEGADEIRO DE  
PROVIDENCIA

Comissão de Fomento PROMEF

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Homologação Final das Inscrições

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pela Resolução CMAS/Nº 02/2021, no uso de suas atribuições, torna público a homologação final das inscrições dos candidatos a conselheiro municipal de assistência social da sociedade civil, biênio 2021/2023.

#### SEGMENTO ENTIDADES

##### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Armando Madalosso Vieira	Instituto Educacional Duque de Caxias	DEFERIDO
02	Beatriz Martins Ciriaco de Francisco	Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais	DEFERIDO
03	Eliane de Fátima de Paula e Silva Dutra	Serviço de Obras Sociais	DEFERIDO

##### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Beatriz de Souza	ASSARTE – Associação Artesanal do Excepcional de PG	DEFERIDO
02	Laerte Bittencourt Filho	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	DEFERIDO

##### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Acir Claro dos Santos	Núcleo Promocional Pequeno Anjo	DEFERIDO
02	Osnir Cirino da Cunha	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas	DEFERIDO

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Adrianis Galdino da Silva Junior	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
02	Ana Paula Almeida Rocha Ohata	Trabalhadores/ Assistente Social	INDEFERIDO
03	Ana Paula Rocha	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
04	Camila Gomes de Barros	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
05	Cleonice Santos de Oliveira	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
06	Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa	Trabalhadores/ Assistente Social	INDEFERIDO
07	Nathanie Hariene Panzarini de Abreu	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
08	Valquíria Ferreira Verwiebe	Trabalhadores/ Educadora Social	DEFERIDO

#### SEGMENTO USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Luci Biscaia	Colmeia Espírita Cristã Abegail	INDEFERIDO
02	Adriane do Rocio Lopes	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	INDEFERIDO
03	Regina Rosa Pedrozo Rosa	APADEVI – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	INDEFERIDO
04	Fernando César Alencastro	Associação Ministério Melhor Viver	DEFERIDO
05	Antônio Elizeu Martins	Associação Ministério Melhor Viver	DEFERIDO
06	Victor Luiz Pereira	Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados / Lar das Vovozinhas Balbina Branco	INDEFERIDO

Monica Mongruel  
Presidente do CMAS

Ponta Grossa, 16 de março de 2021.  
Thais do Prado Dias Verillo  
Presidente da Comissão Eleitoral

## FMC Fundação Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021							
DATA: 16/03/2021	PROTOCOLO: 15413 / 2021						
PROCESSO: 5							
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CASSIANO RODRIGUES VAZ							
CPF: 059.705.889-03	RG: 9.386.654-1						
Endereço: SANTA LÚCIA, 136							
Bairro: CARÁ-CARÁ Cidade: PONTA GROSSA - PR							
CEP: 84.033-150							
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE OFICINAS TÉCNICAS INSTRUMENTAIS (INSTRUMENTO DE SOPRO)							
JUSTIFICATIVA							
PARA OS ALUNOS DA BANDA LYRA, CONFORME ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13 DA LEI N.8666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte   Descrição						
1900213392008321813390360000	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	112325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	12,00	4.000,00	48.000,00
						Total:	48.000,00
EMBARCAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 2/2021							
DATA: 12/03/2021	PROTOCOLO: 15413 / 2021						
PROCESSO: 4							
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CASSIANO RODRIGUES VAZ							
CPF: 059.705.889-03	RG: 9.386.654-1						
Endereço: SANTA LÚCIA, 136							
Bairro: CARÁ-CARÁ Cidade: PONTA GROSSA - PR							
CEP: 84.033-150							
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE OFICINAS TÉCNICAS INSTRUMENTAIS (INSTRUMENTO DE SOPRO)							
JUSTIFICATIVA							
PARA OS ALUNOS DA BANDA LYRA, CONFORME ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13 DA LEI N.8666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte   Descrição						
1900213392008321813390360000	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	112325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	12,00	4.000,00	48.000,00
						Total:	48.000,00
EMBARCAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							

## FMSPG Fundação de Saúde de Ponta Grossa

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 08 de abril de 2021 às 13h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br)), pregão na forma eletrônica nº41, para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico. Valor Máximo: R\$ 160.480,00 (Cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 17/03/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 09 de abril de 2021 às 13h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br)), pregão na forma eletrônica nº42, para Registro de Preços para eventual aquisição de Equipos de Bomba de Infusão. Valor Máximo: R\$521.790,00 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e noventa reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 17/03/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05 de abril de 2021 às 13h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br)), pregão na forma eletrônica nº43, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar-Compressas de Gaze. Valor Máximo: R\$1.227.340,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 17/03/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

16/03/2021

SEI/PMGP - 1166442 - Cota do Processo



Fundação Municipal de Saúde

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – EDITAL 012/2021****RECORRENTE: NORSKPAR COMERCIAL LTDA****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI 01848/2021****1. RELATÓRIO:**

Trata-se de pedido de RECURSO apresentado pela pessoa jurídica NORSKPAR COMERCIAL LTDA, em face da decisão da Pregoeira que concedeu prazo para a empresa participante da licitação – Pregão Eletrônico 12/2021 – que apresentou melhor proposta, apresentasse certidão negativa em razão do disposto na Lei Complementar 123/2006, uma vez que se tratava de ME.

Outrossim, no mesmo ato, foi concedido prazo a mesma empresa para que sanasse irregularidade na Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação ME/EPP.

Destacou, que a lei apenas ampara a possibilidade de conceder prazo para correção ou supressão de documento no que se refere a Certidão Negativa de Débitos Tributários. Nesse sentido, teria decidido corretamente a Pregoeira, mas se equivocou em facultar a possibilidade de sanar a Declaração de Enquadramento, uma vez que não haveria respaldo jurídico para decisão.

**2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Pedido de Impugnação ao Pregão Eletrônico 12/2021, referente a descrição técnica, conforme a seguinte exposição:

A Pregoeira no movimento 1148724, relatou os fatos, detalhando os eventos que ocorreram no certame, como pode se observar:

**Informo que o referido Pregão ainda não foi homologado, devido manifestação de Recursos da Empresa NORSKPAR.**

*Segue Relato do acontecido:*

*No momento da disputa a Empresa FRANCINE ganhou o 1º e 2º lote, porém a mesma estava com a Certidão Estadual POSITIVA, desclassifiquei a empresa FRANCINE por este motivo.*

*Com a desclassificação da Empresa FRANCINE, o 1º Lote ficou para a empresa NORSKPAR e o 2º Lote ficou para a empresa NUTRIGERO.*

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1337150&...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1337150&...) 1/6

16/03/2021

SEI/PMGP - 1166442 - Cota do Processo

*Segue em anexo documentação da Empresa FRANCINE que foi anexada dentro do prazo estabelecido de 5 dias úteis, para melhor conferência.*

É o relatório sumário.

Em primeiro lugar, convém destacar a lição ensinada por, DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS [1], ao destacar que:

O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário. Sempre que possível, deve a Administração excluir de seu instrumento convocatório essas exigências formais que se mostrem exageradas e destituídas de objetivo primordial para se atingir os fins da licitação.”

Consoante ao exposto, destaca-se que o procedimento licitatório não é um fim em si mesmo, mas tem um sentido instrumental, que é garantir a melhor compra para o Poder Público, com interessados que tenham condições de atender as exigências do edital.

Nesse sentido, de longa data os Tribunais de Contas, em especial do TCU, cristalizou o entendimento que nas licitações deve prevalecer a interpretação do edital que valorize o formalismo moderado, como pode se observar:

**TCU no acórdão 357/2015-Plenário:**

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

**Acórdão 2302/2012-Plenário**

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.

**Acórdão 119/2016-Plenário**

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1337150&...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1337150&...) 3/6

16/03/2021

SEI/PMGP - 1166442 - Cota do Processo

*Após avançar para a fase de Manifestação de Recursos a Empresa FRANCINE manifestou solicitando que fosse reabilitada, pois a LEI complementar 123 contempla a ME para apresentar a Certidão correta no prazo de 5 dias úteis. Reabilitei a empresa FRANCINE, tendo em vista que houve um equívoco da pregoeira em não usar a lei complementar 123 para a apresentação da certidão.*

*No mesmo momento a Empresa NORSKPAR apresentou recurso solicitando a desclassificação da Empresa NUTRIGERO do 2º lote, pois a mesma não havia apresentado o faturamento.*

*Porém no momento em que foi DEFERIDO a manifestação de recursos da Empresa FRANCINE o próprio sistema inutilizou a manifestação de recursos da Empresa NORSKPAR, pois a FRANCINE assumiu novamente o 1º e 2º Lote.*

*(Segue em anexo Print da solicitação de recursos que a empresa NORSKPAR fez, mais que o sistema inutilizou devido a reclassificação da FRANCINE).*

*Foi aberto o prazo de 5 dias úteis para a empresa FRANCINE apresentar a Certidão Estadual Correta, porém, ao conferir melhor a documentação da FRANCINE constatei que a Declaração de ME estava sem o faturamento, aproveitei a Lei 123 e mandei mensagem na BLL para a empresa FRANCINE apresentar também o Faturamento de 2020 e 2021 conforme consta em edital.*

*Houve novamente um equívoco da Pregoeira em utilizar a Lei Complementar 123 para apresentação da Declaração de ME com faturamento, pois a mesma contempla somente as Certidões fiscais.*

*Na Segunda Feira dia 22/02/2021 a Empresa Francine Anexou a Certidão Estadual correta e apresentou também o faturamento que havia sido solicitado (apresentou dentro do prazo de 5 dias úteis). Após agendei a Segunda Fase de Manifestação de Recursos para o dia 24/02/2021 às 13h00, porém não houve Manifestação de Recursos de nenhuma empresa em questão, e no mesmo dia 24/02/2021 encaminhei toda a documentação para análise e Parecer de Homologação da PGM.*

*No dia 26/02/2021 a Empresa NORSKPAR entrou em contato com o setor de licitações questionando a Declaração de ME que a empresa FRANCINE apresentou pois a mesma estava com data de 2019.*

*Mais uma vez por um equívoco do Pregoeiro não foi visto que a Declaração de ME estava com data de 2019 e que somente estava correto o faturamento de 2020 e 2021 (que foi enviado separadamente da Declaração de ME) que a empresa anexou dentro dos 5 dias úteis.*

*No mesmo dia 26/02/2021 entrei em contato com a Empresa FRANCINE para que fosse anexada a Declaração de ME com a data correta, pois no meu entendimento dia 26/02/2021 ainda estava dentro do prazo de 5 dias úteis que havia fornecido para a empresa apresentar as documentações solicitadas (Mesmo já tendo corrido a Segunda Fase de Manifestação de Recursos). A declaração foi anexada na BLL com data correta no dia 26/02/2021.*

**Solicito instruções de como proceder agora, tendo em vista que a Pregoeira equivocou-se já na primeira fase em que não deveria ter usado a Lei complementar 123 para Reabilitar a Empresa FRANCINE pelo motivo da falta do Faturamento da Declaração de ME, e deveria ter desclassificado de imediato, e na sequência houve mais erros conforme relatado acima.**

*Segue em anexo o Recurso da Empresa NORSKPAR.*

*Obs: No Recurso a Empresa NORSKPAR está alegando que o Faturamento/Balanço da empresa FRANCINE não consta reconhecimento de firma, porém consta assinatura digital, consta em edital que é aceito assinatura digital ou reconhecimento de firma.*

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1337150&...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1337150&...) 2/6

16/03/2021

SEI/PMGP - 1166442 - Cota do Processo

Deste modo, em sede da construção jurisprudencial o rigor do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, com previsão legal no artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, tem sido amenizado, em razão da busca da melhor oferta, e da possibilidade de realizar diligências para sanar atos falhos, corrigir propostas e erros meramente formais em planilhas que não comprometem a legitimidade da disputa e a legalidade do ato decisório, mas, ante aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, visam a proteção do erário e a economicidade na despesa pública, ante a contratação com o licitante que apresentou a melhor proposta.

No mesmo sentido, o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, de longa data tem decidido que:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FORMALIDADES. CONSEQÜÊNCIAS.

1. Repudia-se o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato. 2. Falta de assinatura nas planilhas de proposta da licitação não invalida o certame, porque rubricadas devidamente. 3. Contrato já celebrado e cumprido por outra empresa concorrente, impossibilitando o desfazimento da licitação, sendo de efeito declaratório o mandado de segurança. Recurso provido [2].

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMOL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. [3].

EMENTA: PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CARTA CONVITE. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO.DESCLASSIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE.

1. Recurso especial oposto contra acórdão que concedeu segurança postulada pela empresa recorrida por ter a recorrente desclassificado-a em procedimento de licitação carta convite, ao entendimento de que a CEF teria feito, em seu edital licitatório, exigência com um formalismo excessivo, substanciado que a licitante apresentasse, junto com sua proposta, catálogos técnicos ou prospectos do sistema de ar-condicionado, que foi objeto do certame.

2. A fim de resguardar o interesse público, é assegurado à Administração instituir, em procedimentos licitatórios, exigências referentes à capacidade técnica e econômica dos licitantes.

No entanto, é ilegal a desclassificação, na modalidade carta convite, da proposta mais vantajosa ao argumento de que nesta não foram anexados os manuais dos produtos cotados, cuja especificação foi realizada pela recorrida.

3. Recurso não provido. [4]

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1337150&...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1337150&...) 4/6

16/03/2021

SEI/PMPG - 1166442 - Cola do Processo

Outrossim, destaca-se, ainda que em recente decisão, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, numa situação muito similar ao do presente caso, em face de decisão da Pregoeira do Município de Ponta Grossa que desclassificou empresa por não constar na Declaração de Enquadramento de ME/EPP do Contador, que teria ocorrido excesso de formalismo no ato, sendo que caberia o saneamento do documento, mediante documento, conforme pode se observar pelo aresto do seguinte Acórdão:

#### ACÓRDÃO Nº 1254/20 - Tribunal Pleno

Representação da Lei n.º 8.666/1993. Pregão eletrônico. Registro de preços para aquisição de uni-forme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Desclassificação da licitante. Excesso de formalismo. Ausência de informações do certame no Portal da Transparência do Município. Precedência parcial. Expedição de recomendação.

Em análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município, através Parecer nº 367/2021, o Sr. Procurador Gral do Município, a luz dos fatos narrados e expostos destaca-se que os fundamentos apresentados no presente Recurso não demonstram que tenha ocorrido em ilegalidade na decisão da Pregoeira, mas a mesma teve como fundamento a interpretação que prima pelo entendimento de que deve reconhecer o formalismo moderado do edital, ante a prevalência do interesse público, do princípio da economicidade, da natureza instrumental do procedimento licitatório.

Consoante ao exposto, não há fundamento jurídico, até mesmo pela interpretação dos Tribunais de Contas – TCU e TCE/PR – bem como, pela jurisprudência predominante do STJ para mudar a decisão consolidada nos autos do Processo Licitatório.

#### 3. DISPOSITIVO:

Diante de todo o exposto, poderá ser recebido o presente Pedido de Impugnação, e, no mérito, **julgado improcedente**, nos termos da fundamentação.

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DANIEL MANJABOSCO**, Presidente da **Fundação Municipal de Saúde**, em 15/03/2021, às 17:12, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1166442** e o código CRC **464DD55D**.

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13371508...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13371508...) 5/6

16/03/2021

SEI/PMPG - 1166442 - Cola do Processo



Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa Comissão Técnica Permanente de Licitação Portaria 20.072 de 22/10/2020		
DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 021/2021	MEDICAMENTOS
EMPRESA	LOTES/ITENS APROVADOS	
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	10,12 e 13	
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	16,31 e 34	
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	2 e 22	
Pontamed Farmacêutica Ltda	7,11,17,18,24,25,32 e 33	
Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	3 e 30	
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	1,5,8,15 e 29	
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda	19.	
SomaPR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	14,20 e 28	
 Eliana Rosângela Cavali Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação PMPG		

16/03/2021

SEI/PMPG - 1184893 - Cola do Processo



#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2020

Ao (À)

Licitações - Coordenação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir temporariamente vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos no processo SEI protocolado sob nº **75598/20**

#### CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, pré habilitados no Credenciamento 005/2020, a comparecer em até 24 horas após a publicação da convocação em Diário Oficial conforme previsto no EDITAL das 09 horas às 16 horas perante a **Comissão de Avaliação da Chamada Pública 005/2020** para conferência da documentação original junto ao Presidente/ membros da Comissão da Chamada, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – sub solo, Bairro da Ronda, para dar continuidade ao trâmite do processo de contratação da prestação de serviço para o cargo de **ENFERMEIROS 08 horas**.

#### Enfermeiros – 08 HORAS

*Rosângela Pancheniak*

*Viviane Malaquias Fogaça*

*Francine Aparecida Ribeiro*

Diante da necessidade do cumprimento dos itens III e V 3.2 do Edital:

III - Da Inscrição O interessado em se inscrever no Processo de credenciamento 05/2020, deverá preencher a proposta de credenciamento, através do site oficial do Município, em link específico e enviá-lo. No momento da convocação, deverá apresentar os documentos pessoais e comprobatórios de habilitação para o exercício das funções e assinatura do termo de credenciamento.

V - DA CONVOCAÇÃO I - O(A)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo a ordem de classificação devidamente homologada pela Comissão de Análise do Chamamento

...3.2 - Ao(À) candidato(a) convocado(a) torna-se obrigatória apresentação de documentação comprobatória, conforme orientações apresentadas na convocação.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua pré habilitação no referido Credenciamento.

Fundação Municipal de Saúde, em 16 março de 2021.

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13576388...](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13576388...) 1/2

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa Comissão Técnica Permanente de Licitação Portaria 20.072 de 22/10/2020			
PREGAO 021/2021 EMPRESA APROVADA			
RAZÃO SOCIAL	LICENÇA SANITÁRIA 17/03/2021	CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO ANVISA
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	16/3/2021	31/3/2021	1.11240-1
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos	18/3/2021	17/11/2021	1.20065-9
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	22/9/2021	9/10/2021	1.08874-0
Pontamed Farmacêutica Ltda	31/3/2021	5/10/2021	1.05414-1
Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	27/10/2021	31/3/2021	1.12429-2
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	9/2/2021	31/3/2022	1.08417-1
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda	Protocolo 015509	30/11/2021	8.11220-0
SomaPR Comércio de produtos Hospitalares Ltda	19/6/2021	31/3/2021	1.04446-6
 Eliana Rosângela Cavali Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação PMPG			



16/03/2021

SEI/MPMG - 1184893 - Cota do Processo

**CARLOS EDUARDO CORADASSI**

Presidente da Comissão de Avaliação da Chamada Pública 005/2020

**RODRIGO DANIEL MANJABOSCO**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

16 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORADASSI, Médico Veterinário**, em 16/03/2021, às 13:23, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1184893** e o código CRC **FAA1820B**.**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no anexo I do instrumento originário, o local no Consumos Médio Mensal e Anual (conforme tabela anexo I): 170,7 Kg (mensal), totalizando 2.024,2 Kg pelo período de seis meses, de março a agosto de 2021, TOTALIZANDO 337.664,2 Kg.

Inclusão de pontos de coleta do transporte e higienização dos materiais:

Centro Municipal da Mulher, situado a Rua Coronel Francisco Ribas, 2970- Vila Liane.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da inclusão de local e quantidade em Kg, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário o valor de R\$ 1.015,66 (Um mil, quinze reais e sessenta e seis centavos), mensais, totalizando R\$ 6.093,96 (Seis mil, noventa e três reais e noventa e seis centavos), pelo período de seis meses, de março a agosto de 2021. Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 30.001.10.3010055.2396/33.90.39.99.99.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 2.003.151,96 (Dois milhões, três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: HOSPITAL DA CRIANÇA: Marco Antonio Batista Dos Santos, Alceu Jose Batistel, HOSPITAL MUNICIPAL: Jean Pierre Leoni, Ianina Chomicz Carneiro, Maria Elaine Silva Moraes. SAMU: Diogo Emanuel Da Silva, Adriana Pacholok, Marialva Aparecida Guimarães Ferreira, Caroline Roskocz De Castro, SAÚDE MENTAL: Karyn Roberta Puchta Garcia, Mericley Rodrigues de Oliveira Silva, Francyne Roberta de Andrade Martins; PAC- Santana: Wlila Vivas Amado Aoni; Plínio Novatzki Martins, Valéria Maria Koehler, Ivanise Popik, A GESTÃO ficará a cargo dos servidores UBS- Sílvia Cristina D. Ingles - Cirurgião Dentista, SAMU - Rinaldo Gaia Levandiski - Enfermeiro. HOSPITAL DA CRIANÇA: Joelma Barszcz - Enfermeira, HOSPITAL MUNICIPAL: Adriana Maria Jacon - Enfermeira, SAÚDE MENTAL: Bibiani Polli Stanger Rosa,

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**FASPG**

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 15.415.743/0001-08

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº.16/2020 registrado, publicado e decorrente da Chamada Pública 003/2019, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – RESIDÊNCIA INCLUSIVA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI 79666/2020, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Altera 9.2- Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Quantidade	Salário (R\$)	Encargos Mês
Assistente Administrativo	1	1.903,30	171,30
Assistente Social	1	2.000,00	180,00
Cozinheira	1	1.456,00	116,48
Cuidadora Social	6	1.456,00	116,48
Coordenador	1	2.500,00	225,00
Motorista	1	1.685,00	134,80
Serviços Gerais	1	1.108,46	88,68

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo nº 16/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**PROLAR**

Companhia de Habitação de Ponta Grossa

**AVISO DE ADIAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial da Prolar, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório nº. 001/2021, tipo Maior Oferta de Preço, tendo como objeto a alienação de imóvel denominado Jardim Boreal 2, situado no final da Rua Adélia dos Santos Scudlarek, s/ nº, Bairro Piquitos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, contendo 260 (duzentos e

sessenta) lotes, destinado à construção civil de unidades habitacionais, observadas a aplicação de diretrizes, as regras e condições impostas pelo Governo Federal, as normas estabelecidas pelos Agentes Bancários/ Financeiros para aprovação dos projetos, a legislação municipal local, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, além das condições aqui estabelecidas, datado do dia 22 de fevereiro de 2021, com Sessão Pública prevista, inicialmente, para o dia 22 de março de 2021 às 13:30h, será adiado para o dia 15 de abril de 2021 às 13:30h, por razões de saúde pública. Demais informações estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico [www.prolarmpg.com.br/licitacoes/](http://www.prolarmpg.com.br/licitacoes/).

Ponta Grossa, 17 de março de 2021.

**LUCIANA APARECIDA MIGDALSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prolar

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR  
CNPJ Nº 81.670.840/0001-08****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo Oitavo do Capítulo III do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 2021, na Sede da PROLAR, às 14:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Balanco Patrimonial;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo de lucros ou prejuízos apurados;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte;
- Destinação do resultado líquido do exercício.

II. Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Anúncio: Os documentos relacionados pelo art. 133 da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa sito à Rua Balduino Taques, 445 3º.andar – Centro - Ponta Grossa – PR.

Ponta Grossa, 12 de março de 2021.

**MARINÊS KABBAS VIEZGER**

Diretora Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ORDEM DO DIA 17/03/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA****EM DISCUSSÃO ÚNICA****DO PODER EXECUTIVO**

VETO À LEI Nº 13.890, (Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020): dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO****DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

Projeto de Lei Ordinária nº 274/2020:

Promove alteração na Lei nº 10.620, de 30/06/2011, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ponta Grossa - PRODESI e o Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Confeccões Têxteis - PRODICT, conforme especifica.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

Projeto de Lei Ordinária nº 275/2020:

Promove alteração na Lei nº 12.223, de 29/07/2015, que Institui o Conselho Municipal da Cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR**DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

Projeto de Lei Ordinária nº 294/2020:

Denomina de HENRIQUE ISAAC PANZARINI SILVA a Rua 2, do Residencial Cândido Portinari, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

Projeto de Lei Ordinária nº 295/2020:

Denomina de ENFERMEIRA CLOTILDE ROSA ALMEIDA a Rua 3, do Residencial Cândido Portinari, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 16 de março de 2021.

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente**Ver. Dr. ERICK**  
1º Secretário

